



PORTARIA Nº 028/2012

Concede Férias aos Servidores Municipais.

FLÁVIO JOSÉ BREDÁ, VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Conde Reis, Recepcionista, Padrão 01, Classe A, Triênio 00, Matrícula 569, correspondente ao período aquisitivo de 10-09-2010 a 09-09-2011, a serem gozadas de 09-01-2012 a 28-01-2012.

Verônica Pacassa, Recepcionista, Padrão 01, Classe A, Triênio 00, Matrícula 730, correspondente ao período aquisitivo de 1º-12-2010 a 30-11-2011, a serem gozadas de 05-01-2012 a 14-01-2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-01-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2012 a 18-01-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-01-2012.

